



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

*Ubatuba - Capital do Surf*

LEI Nº. 3088 DE 30 DE MAIO DE 2008.

(Autógrafo nº. 27/08, Projeto de Lei nº. 27A/08, do Ver. Charles Medeiros - PSDB)

Dá a denominação de "Antônio José Lanzoni", ao Conjunto Esportivo localizado na Rua Thomaz Galhardo, onde está localizado a Piscina Municipal.

Ricardo Cortes, Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal manteve e eu, nos termos do § 8º do artigo 40 da Lei Orgânica do Município promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Passa a denominar-se "Antônio José Lanzoni", o Conjunto Esportivo localizado na Rua Thomaz Galhardo, onde está localizado a Piscina Municipal no centro da Cidade.

**Artigo 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 30 de maio de 2008.

  
Ricardo Cortes - DEM  
Presidente

